



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

193/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando a **criação de um espaço de lazer destinado aos servidores públicos do município, bem como aos colaboradores da área da saúde, em especial os que atuam na UPA e na Santa Casa.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa proporcionar momentos de descanso, integração e bem-estar aos servidores, reconhecendo a dedicação e os relevantes serviços prestados à população, especialmente pelos profissionais da saúde, que frequentemente enfrentam jornadas intensas e situações de grande estresse.

A criação deste espaço contribuirá para o fortalecimento do vínculo entre os servidores, promoção da saúde mental e física, e valorização do funcionalismo público, refletindo positivamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos servidores públicos municipais e colaboradores da área da saúde, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de maio de 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025

